EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2021/SMEE

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 60 dias visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que o referido edital está sendo realizado pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, e, nos processos seletivos vigentes, e chamada pública anterior não há mais professores inscritos na área.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 004/2021/SMEE, designada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário para o período de 60 dias ou retorno da titular

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional(is) para suprir as necessidades de PROFESSOR DE ARTES (Educação Infantil e Ensino Fundamental I / 2(duas) vagas de 20h cada).

1.3 São condições para se candidatar à vaga:
a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
f) Estar apto para assumir aulas presenciais; inclusive com vacinação Covid-19;

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 13 a 15 de outubro/2021
1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.
1.7.1 a) Carteira de Identidade;
1.7.2 b) CPF;
1.7.3 c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 004/2021/, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A Escolha da Vaga disponível será dia 18/10/2021, às 09h00min., na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, sendo que o classificado deverá assumir às aulas imediatamente após entregar a documentação (em até, no máximo 24h);

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 004/2021/SMEE com o Quadro de Vagas, (Anexo nº 1) e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:
3.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
3.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
3.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
3.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
3.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
3.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
3.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
3.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
3.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
3.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
3.11 – Diploma de licenciatura plena em outra área com pós graduação
3.12 – Diploma de licenciatura plena em outra área.
3.13 – Comprovante de Frequência em curso de licenciatura.

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.
4.2 – Maior Idade.
4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC),08 de outubro de 2021.
14 horas e 00min.

_____
MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	ESCOLA
PROFESSOR ARTES (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)	20 horas	02	Escola Reunida Zonalta Centro de Educação Infantil Passinho Inicial

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2021/SMEE

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:		Data Nascimento:
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:		CEP
Telefone Residencial:		Telefone Comercial:	
Telefone Celular:		E-mail:	
Área do Conhecimento:			
Titulação:			

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não 2. Nacionalidade estrangeira (português), com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: ( ) Sim ( ) Não 3. Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não 4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não 5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não 6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:( ) Sim ( ) Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade especifica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2021/SMEE

Nome: _____

PIRATUBA (SC): _____/_____/_____

_____

Assinatura do recebedor